

Id:04719DD9445B2A58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 097/2021

INHUMA-PI, EM 05 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **REGINA MARTA DA SILVA DE MARIA - CPF nº 756.920.153-15**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pleiteando o retorno às suas atividades.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, embasando-se no art. 85, da Lei Municipal 633/2001.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER o retorno da servidora **REGINA MARTA DA SILVA DE MARIA - CPF nº 756.920.153-15**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2020 e revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de abril de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4E351A1E5244C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

BALANCETE MÊS JAN/2021

FUNDEB

Analisando devidamente os Demonstrativos Financeiros e os respectivos documentos que compõem o balancete mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Ipiranga do Piauí, referente ao mês de Janeiro de 2021, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indícios de irregularidade, porque os gastos estão de acordo com a receita arrecadada do Governo Federal. constatei ainda que a receita arrecadada e as despesas realizadas estão previstas no Orçamento Municipal para o presente exercício. Foi constatado os anexos de notas de empenhos nº 129016, 129017, 129018, 129019, 129020 e 129052 carimbadas como (Despesas empenhadas e não pagas) deixando subentendido a CGM, a ser paga posterior. Pelo que emito o presente parecer técnico.

Ipiranga do Piauí, 26 de abril de 2021.

Romualdo Tórnaz de Sousa
Romualdo Tórnaz de Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 016/2021

Id:0F8BC99C30AB22D1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ
Rua Jose do Rego, S/N - Centro
CEP: 64540-000 - Ipiranga do Piauí - PI
E-mail: cms.ipirangapi@gmail.com



PARECER Nº 03/2021

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Resolução TCE/PI nº 27, de 03 de novembro de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI reuniu-se em caráter especial para, entre outras finalidades, analisar a documentação que compõe o Balancete do Fundo Municipal de Saúde do mês de Janeiro de 2021, avaliando, dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e as despesas realizadas. Dessa forma, após os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que os documentos analisados apresentam-se a nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado e do Poder Legislativo Municipal.

Ipiranga do Piauí - PI, 29 de abril de 2021.

Derisvaldo Xavier de Sousa
Derisvaldo Xavier de Sousa
CPF: 395.903.803-87
(Secretaria Municipal de Saúde - Governo)

Patricia Amanda de Sousa
Patricia Amanda de Sousa
CPF: 061.711.533-89
(HPP João de Deus Sousa - Prestadores)

Deisuth da Silva Carvalho
Deisuth da Silva Carvalho
CPF: 807.742.023-00
(FACSACEPI - Trabalhadores da Saúde)

Francisca de Deus Nascimento Macedo
Francisca de Deus Nascimento Macedo
CPF: 841.751.683-20
(Assoc. Morad. São José dos Cocos - Usuários)

Carlene de Oliveira Silva
Carlene de Oliveira Silva
CPF: 526.986.373-15
(Sindicato Trabalhadores Rurais - Usuários)

Ana Lúcia de Sousa Dias
Ana Lúcia de Sousa Dias
CPF: 064.562.483-70
(Assembleia de Deus - Usuários)

Luciella Maria de Sousa
Luciella Maria de Sousa
CPF: 182.931.168-97
(Secretaria Municipal de Saúde - Governo)

Juliana de Carvalho Moura Rego
Juliana de Carvalho Moura Rego
CPF: 019.787.413-40
(COREN - Trabalhadores da Saúde)

Sabrina Gomes de Moura
Sabrina Gomes de Moura
CPF: 033.766.793-47
(CRESS-PI - Trabalhadores da Saúde)

Antônia Dias Pereira Mendes Fontes
Antônia Dias Pereira Mendes Fontes
CPF: 934.245.583-20
(Assoc. Mulheres Organizadas Amor de Jardim - Usuários)

Claudio Pereira da Silva
Claudio Pereira da Silva
CPF: 344.062.475-72
(Assoc. Morad. Cidade Nova - Usuários)

Everton Machado Vieira
Everton Machado Vieira
CPF: 223.959.738-07
(Congregação Cristã no Brasil - Usuários)

Id:05D4E351A1E523E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

BALANCETE MÊS JAN/2021

FMS

Analisando devidamente os Demonstrativos Financeiros e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal da Fundo Municipal de Saúde – FMS de Ipiranga do Piauí, referente ao mês de Janeiro de 2021, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas na Legislação Contábeis Brasileira, e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indícios de irregularidade, porque os gastos estão de acordo com a receita arrecadada do Governo Federal e outros recursos. constatei ainda que a receita arrecadada e as despesas realizadas estão previstas no Orçamento Municipal para o presente exercício. Por fim foi constatado os anexos de notas de empenhos nº 128002, 129026, 129027, 129028, 129029, 129030, 129031, 129032, 129033, 129034, 129035, 129036, 129037, 129038, 129039, 129040, 129041, 129042, 129043, 129044, 129045, 129046, 129047, 129048 e 129049. Todas observadas com carimbo "Despesas Empenhadas e não Pagas" deixando subentendido a CGM, a ser paga posterior. Pelo que emito o presente parecer técnico.

Ipiranga do Piauí, 29 de abril de 2021.

Romualdo Tórnaz de Sousa
Romualdo Tórnaz de Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 016/2021